

PORTARIA Nº. 0180/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Andreza Maria de Moura e Silva, matrícula 100996, programadas para o período de 25.03.2019 à 23.04.2019, para serem usufruídas nos períodos de 25.03.2019 à 08.04.2019, 15(quinze) dias, e 20.08.2019 à 03.09.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº661697/2018.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.03.2019 à 08.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº51681/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Maicon Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 25(vinte e cinco) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 16.04.2019 à 10.05.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.05.2019 à 15.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº49746/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.02.2019 e 01.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº49279 /2019.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cfd744

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)